

PORTARIA Nº 784/2012, DE 6 DE JULHO DE 2012

Concede licença remunerada à Servidora
Marianne Hoeltgebaum.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

MARIANNE HOELTGEBAUM

cadastro funcional nº 4712, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Administração, para participar de:

- a) Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado, na condição de membro titular, de Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Administração do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG de Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em Florianópolis, no dia 9 de julho de 2012;
- b) projeto de pesquisa, em conjunto com docente da Carlson Escola de Gestão da Universidade de Minnesota, em Minneapolis, EUA, no período de 20 a 30 de julho de 2012.

Blumenau, 6 de julho de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO